



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000005/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00773/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -

Operações de Crédito

| | | |
|--|--|------------------|
| 05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 31.000,00 |
| | Sub-Total: | 31.000,00 |
| | Total Parcial Suplementado: | 31.000,00 |

DEDUCAO

05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -

Anul. Total ou Parcial de Dotação

| | | |
|--|---|------------------|
| 05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.48.00.00.00 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 31.000,00 |
| | Sub-Total: | 31.000,00 |
| | Total Parcial Reduzido: | 31.000,00 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 02, Janeiro de 2023

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL